



Portaria nº 018/2020 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Redenção **do dia 03 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juizes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 4º., da resolução nº. 013/2009, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.



Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos telefones (94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 23 de março de 2020.

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e
Diretor do Fórum



ANEXO I – ABRIL/2020

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
03 a 05/04/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa de Fátima D. Espínola de Sousa e <u>Josué Oliveira da Costa – Assessor</u>	Carlos Guimarães Flugge
06 a 09/04/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Marisângela Barbosa C. Santos	Nelmário Dias Aires
10 a 12/04/2020	Vara Criminal - Bruno Aurélio Santos Carrijo	Sâmela de Abreu Cavalcante e <u>Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora</u>	Victor de Oliveira Almeida
13 a 16/04/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Samuel Leobino D. de Oliveira	Paulo E. dos Santos Lobato
17 a 19/04/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Gleicy Ribeiro Palheta e <u>Maria Clara Silva - Assessora</u>	Walmir Luiz de O. Junior
20 a 23/04/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa Mariano Rocha	José Marcos de A. Silva
24 a 26/04/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	José Orlando de Sousa e <u>Fernanda Silva Passos - Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filho
27 a 30/04/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Laudilene Maria Gomes	Daniele Lopes V. Cesar

* TELEFONE DE PLANTÃO (94) 98403-3801

HAROLDO SILVA DA FONSECA
Juiz de Direito da Vara Agrária e
Diretor do Fórum